

TERMO ADITIVO – PREV.

2º TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 – PREV SÃO JOSÉ, FIRMADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A PREV SÃO JOSÉ – AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A PREV SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.784.999/0001-56, com sede na Rua Colombo n.º 1622 - Centro, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Ivan Ferreira de Melo**, CPF nº. 275.517.179-00 e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 4 Bloco 1 A /Asa Sul – Brasília - DF, neste ato representada pelo Sra. **Mariara Veiga**, CPF nº. 032.990.739-58, resolvem e ajustam formalizar o presente aditamento ao Termo de Cooperação - Processo Administrativo 004/2022 PREV, firmado em 20 de setembro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

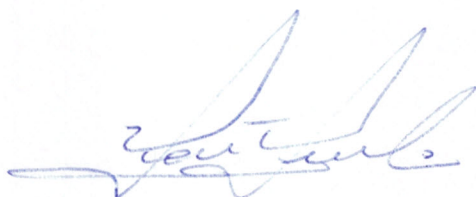
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do Termo de Cooperação referente ao Processo Administrativo 004/2022 PREV, que visa empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento para os servidores efetivos da PREV SÃO JOSÉ, segurados aposentados e pensionistas, por mais 12 (doze) meses, a partir de **20 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação firmado em 20 de setembro de 2022.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

São José dos Pinhais, 12 de Setembro de 2024



Ivan Ferreira de Melo
Diretor Presidente
PREV SÃO JOSÉ



Mariara Veiga
Gerente Geral
CAIXA ECONOMICA FEDERAL